



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR – CEPS N. 03/2024

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo - Presidente da CEPS, Valter Ricolato - Vice-Presidente, Adilson Siqueira de Andrade, Gláucia Mendes da Silva, Juliane Loubach Sordino, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira e Paulo Cesar Pires de Andrade. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da Agenda: Ordem do Dia, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na Ordem do Dia, foi realizada a primeira leitura e apreciação da minuta de Parecer referente ao Processo n. 016/24-CEE/RO, que “Solicita abertura de Processo para o encerramento das atividades do Athenas Colégio e Cursos Técnicos, em Pimenta Bueno”, de relatoria do Conselheiro Valter Ricolato. Após as discussões sobre a fundamentação legal para o referido encerramento das atividades e sobre o recolhimento da documentação escolar pela Secretaria de Estado da Educação, por meio das Coordenadorias Regionais de Educação de Inspeção da Secretaria de Educação, a CEPS deliberou pela aprovação, por unanimidade, excepcionalmente em primeira leitura, da minuta de Parecer em tela, que será encaminhada à GETEC, anexada do respectivo relatório conclusivo e do correspondente processo, para as providências ordinárias. Na sequência, foi realizada a leitura e apreciação do Despacho da Assessoria Técnica referente ao Cumprimento de Voto do Parecer CEPS/CEE/RO nº 010/22, de 08 de agosto de 2022, de interesse da Associação Promocional da Escola Família Agrícola de Ji-Paraná - APEFAIJIP. Após as correspondentes discussões, a CEPS acatou o despacho em tela e deliberou pelo cumprimento, na íntegra, do Voto do Parecer CEPS/CEE/RO nº 010/22, cujo despacho será encaminhado à GETEC para as providências ordinárias. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu a todos pela participação efetiva nas discussões sobre os temas

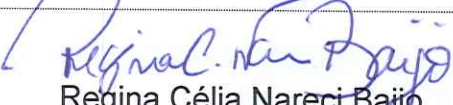
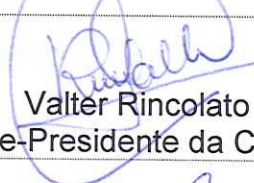
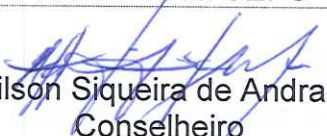

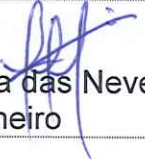
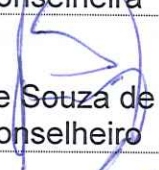




h

h

R. C. Sordino

R.

deliberados, convidou os presentes para a Sessão Plenária e encerrou a sessão ordinária às dez horas, da qual eu, Eliana Raquel Cordovil Friedrich, Coordenadora da CEPS em exercício, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores Técnicos presentes na data de sua realização.

 Regina Célia Nareci Baijo Presidente da CEPS	 Valter Rincolato Vice-Presidente da CEPS
 Adilson Siqueira de Andrade Conselheiro	 Gláucia Mendes da Silva Conselheira
 Luizmar Oliveira das Neves Conselheiro	 Mário Jorge Souza de Oliveira Conselheiro
 Juliane Loubach Sordino Conselheira	 Paulo César Pires de Andrade Conselheiro
 Eliana Raquel Cordovil Friedrich Coordenadora da CEPS em exercício	 Jamyle Vanessa Costa Brasil Assessora Técnica